

Câmara Municipal de São Paulo Liderança do PT

REQUERIMENTO N°.

RDP

27/2018

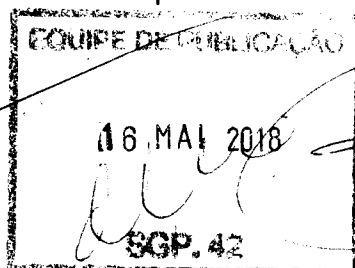
Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar a condução da política habitacional por parte da PMSP e seus órgãos responsáveis, propondo ações estratégicas para enfrentamento desse problema, bem como avaliar as medidas emergenciais tomadas pela PMSP com o fim de dar guarida às famílias vítimas do citado acidente e quais medidas serão adotadas para prevenir a repetição dessa tragédia na cidade de São Paulo.

Considerando que o trágico acidente ocorrido no dia 01 de maio, culminando no desabamento do edifício Wilton Paes de Almeida, explicitou mais uma vez a toda cidade o flagelo de quem não tem um lar;

Considerando os números do grave problema habitacional, que apontam 1,2 milhão de pessoas vivendo em favelas (cerca de 10% da população paulistana), 115 mil pessoas vivendo em áreas de risco, 45 mil pessoas vivendo em ocupações e um déficit de 358 mil moradias;

Considerando que o direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e que tal direito foi recepcionado na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º;

Considerando os diplomas municipais que regulamentam o Estatuto da Cidade no que tange ao incentivo do cumprimento da função social da propriedade;





Câmara Municipal de São Paulo Liderança do PT

Considerando que não houve novos cadastros na listagem de imóveis que descumprem a função social da propriedade e nem mesmo novas notificações por parte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL;

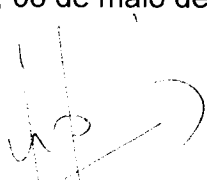
Considerando a quantidade de terrenos adquiridos pela PMSP para fins habitacionais, a paralisação do programa Minha Casa Minha Vida, bem como a paralisação das construções habitacionais por meio dos contratos das operações urbanas;

Considerando o crescente desemprego, consequência da política econômica recessiva que agrava a situação de quem não tem renda para pagar por um aluguel;

Considerando que a Câmara Municipal de São Paulo não pode se abster de apontar quais as omissões que culminaram nessa tragédia e, principalmente, apontar os caminhos para a solução do déficit Habitacional.

Requeiro, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 9 (nove) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, para averiguar a condução da política habitacional por parte da PMSP e seus órgãos responsáveis, propondo ações estratégicas para enfrentamento desse problema, bem como avaliar as medidas emergenciais tomadas pela PMSP com o fim de dar guarida às famílias vítimas do citado acidente e quais medidas serão adotadas para prevenir a repetição dessa tragédia na cidade de São Paulo.

São Paulo, 08 de maio de 2018.


ANTONIO DONATO
Vereador
Líder da Bancada do PT